

RESOLUÇÃO CONSAD N.º 11, DE 11/04/2025

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Consad**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso XXVII, do Estatuto Social da Conab e de acordo com a deliberação tomada em sua 3ª Reunião Ordinária, realizada em 9/4/2025,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR**, a partir de 22/4/2025, a empregada Pollyana Mendes Fortaleza Alves Calvo, para exercer a função de Procuradora-Geral da Conab.
2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ HENRIQUE DA SILVA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE HENRIQUE DA SILVA, Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 11/04/2025, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41776678** e o código CRC **F03E519B**.

